

# MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE 04 DE MARÇO DE 2020

Antes da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral, deu as boas vindas ao novo membro representante da Associação de Pais, Milene Carvalho, que passa a integrar este órgão.

## **Ordem de trabalhos:**

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;
- 3- Definir e aprovar as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- 4- Aprovação do relatório de contas de gerência;
- 5- Aprovar uma adenda ao projecto educativo relativa às opções estruturantes de natureza curricular do Agrupamento;
- 6- Nomeação da comissão eleitoral responsável pelo acompanhamento da votação das propostas para o Orçamento Participativo da Escola;
- 7- Outros assuntos.

### **1- Aprovação da ata da reunião anterior;**

Aprovada por unanimidade dos presentes na reunião anterior.

### **2- Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;**

O documento foi apresentado pelo docente Hélder Magueta, membro da atual equipa responsável pelo processo de autoavaliação do Agrupamento.

O representante da autarquia Abílio Evaristo questionou se não era possível uma comparação dos resultados com os outros concelhos que integram a CIM – TTM.

O Diretor do Agrupamento, Fernando Almeida, referiu não existirem dados disponibilizados pela CIM-TTM para fazer a referida comparação.

O Conselheiro, Alexandre Trigo, sugeriu num futuro relatório do processo de autoavaliação tentar apresentar essa comparação de resultados.

O Presidente do Conselho Geral, Cândido Reis, referiu que o documento é bastante exaustivo na inventariação dos pontos fortes e pontos fracos do Agrupamento, bem como nas sugestões apresentadas para mitigar os pontos fracos atrás referidos. Apresentou ainda um voto de louvor a toda a equipa que participou no processo de autoavaliação.

O Docente Hélder Magueta referiu que a equipa já se encontra a trabalhar no próximo relatório nomeadamente nos aspectos a melhorar no quotidiano do Agrupamento.

### **3 - Definir e aprovar as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;**

Foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, tendo em conta os parâmetros que se julgam pertinentes para a concretização dos objectivos do Agrupamento.

O Diretor do Agrupamento, Fernando Almeida, referiu que um esforço concertado por parte do Agrupamento e todos os seus parceiros tem permitido uma atividade normal e regular da instituição.

#### **4- Aprovação do relatório de contas de gerência;**

O Presidente do Conselho Geral, Cândido Reis, explicou detalhadamente o documento e respetivas rúbricas.

O Diretor do Agrupamento, Fernando Almeida, referiu a quase inexistente autonomia financeira do Agrupamento e realçou que a instituição apresenta taxas de execução orçamental a rondar os 100 %.

Documento aprovado por unanimidade dos presentes.

#### **5 - Aprovar uma adenda ao projecto educativo relativa às opções estruturantes de natureza curricular do Agrupamento;**

A referida adenda justifica-se pela aplicação da primeira alteração introduzida pela Lei 116/2019 de 13 de setembro ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva- Educação inclusiva e da aplicação progressiva do Decreto-Lei n.º 55/2018 que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

#### **6 - Nomeação da comissão eleitoral responsável pelo acompanhamento da votação das propostas para o Orçamento Participativo da Escola;**

Por sugestão deste órgão e em função dos horários dos docentes em vigor no presente ano letivo o Diretor do Agrupamento, Fernando Almeida, irá proceder a constituição da referida comissão.

#### **7 – Outros Assuntos;**

No último ponto da ordem de trabalhos o representante da autarquia, João Valério, questionou qual o ponto da situação relativamente à prevenção e controlo da infecção pelo COVID-19.

O Diretor do Agrupamento, Fernando Almeida, referiu que o Agrupamento está atento e a tomar todas as medidas adequadas seguindo as várias instruções da DGS bem como o disposto no Despacho n.º 2836-A/2020 de 20 de março de 2020.

Vila Flor 5 de Março de 2020.

O secretário

***João Carlos Alves Valério***

